23:18





PROMOTORIA DE JUSTICA DE

INHUMA-PI Praca João Sousa Leal, 545, Centro Cep: 64535-000- Inhuma/PI

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000141-230/2018 (SIMP)

## PORTARIA DE CONVERSÃO DE PP EM IC: 13 /2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, através de seu representante na Promotoria de Justiça de Inhuma/PI, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; art. 37, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/93; art. 8°, §1°, da 💆 Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO o artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007, do 9 CNMP, que regulamenta a instauração e tramitação do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Preparatório nº 141-230/2018, destinado a apurar supostas irregularidades sobre a falta de agua no bairro Santa Catarina, município de Ipiranga-PI.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor analisarmos juridicamente a questão e colhermos outras provas necessárias à possível expedição de Recomendação, firmamento de ajustamento de conduta, ingressar com demanda judicial, ou 3 realizar o arquivamento dos autos:

CONSIDERANDO que já se expirou o prazo de conclusão deste É Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO o teor do art. 4º, da Resolução 023/2007, do CNMP, que regulamenta a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as 🖥 medidas necessárias à sua garantia:

RESOLVE, com fulcro no art. 2°, II, dantes referido, CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, no intuito de promover as diligências necessárias para possível expedição de Recomendação, confecção de Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, ou promoção de Ação Civil Pública, ou arquivamento das pecas de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

- Autuação e registro do presente expediente administrativo em livro
- Remeta-se cópia da presente portaria ao Diário dos Municípios e afixe no átrio do Fórum, para publicidade do ato;
- Remeta-se cópia para o CAO respectivo e para o Conselho Superior
- do MPPI, para conhecimento;
- Nomeio TAIRES OLIVEIRA BORGES como Secretária do presente procedimento, mediante termo de compromisso.
- Obedeça-se, para a conclusão deste Inquérito Civil, o prazo de 01 (um) ano, consoante estabelecido no art. 9º da Resolução CNMP nº 23/2007, fazendo-se concluso antes de seu advento.

Cumpra-se.

Inhuma-Pl. 15 de fevereiro de 2019.

DANILO CARLOS RAMOS HENRIQUES Promotor de Justica



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS GABINETE DO PREFEITO



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 02/2019 EDITAL CONCURSO PÚBLICO 01/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ, Dr. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRAS, ESTADO DO PIAUI, Dr. CARLOS ALBERTO LAGES MONTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei, e considerando o resultado final do Concurso Público homologado através do Edital Nº. 01/2016 publicado no Diário Oficial dos Municípios, resolve CONVOCAR, na condição, sub judice, ante aos termos do Decreto Municípal nº 044/2014, Processo Judicial nº 0000586-93.2010.8.18.0039 e 0800043-76.2018.8.18.0039 -044/2014, Processo Judicial nº 0000586-93.2010.8.18.0039 e 0800043-76.2018.8.18.0039 - Ação Civil Pública em trâmite na Comarca de Barras, Estado do Piauí e em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, os candidatos abaixo relacionados, para, NO PRAZO DE 30(trinta)DIAS, contados da publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração de Barras - Pl - Departamento de Recursos Humanos, Localizada na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, Barras - Pl, no horário das 08:00h às 13:00h, munidos de cópias dos sequintes documentos: dos sequintes documentos:

- 1 Carteira de Identidade RG (original e cópia);
  2 Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia);
  3 Título de Eleitor e o Comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
  4 Certificado de Alistamento Militar Reservista (sexo masculino) (original e cópia);
  5 Certidão de Casamento, se for o caso (original e cópia);
  6 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina se a criança estiver até 06 (seis) apos de ladade a acima dos 06 (seis) apos declaração da escola: estiver até 06 (seis) anos de idade e acima dos 06 (seis) anos declaração da escola; 7 - 1 foto 3 x 4;
- 7 1 foto 3 x 4;
  8 Apresentar a comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público;
  9 Cartão do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado (original e cópia);
  10 Comprovante de Residência Atualizado (original e cópia);
  11- Atestado de Saúde Ocupacional ASO Exame de sanidade física e mental original, expedido por profissional da área médica;
  12- Declaração de que pas expressiva cargo em outro cargo e contra procedimento do

- expedido por profissional da área médica;
  12- Declaração de que não ocupa outro cargo em outra esfera e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, exceto para os casos de cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, indicando, se for o caso, dados do cargo de exerce com o vinculo jurídico, carga horária, escala de plantões e unidade administrativa que exerce a função:
- 13 Certidão de Antecedentes Criminais (domicilio nos últimos 5 anos) original; 14-Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge (declaração de imposto de renda substitui);
- 15- Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
  16- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota \*a bem do serviço público\*;
- 17-Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse, conforme Edital nº 01/2016:
- 18-Ser considerado apto no exame admissional expedido por médico do trabalho a cargo do

## ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS:

- Professores de língua portuguesa ( 6º ao 9º ano)
- 01. Antonio Eudes Martins da Mata 02. Andressa Ingrid da Silva Ramos de Sousa
- Professores de geografia ( 6º ao 9º ano) 01. Joaquim Marques de Oliveira Neto 02. Marcílio Carvalho Aragão
- Professores de Inglês ( 6º ao 9º ano)

  - 01. Gedeon Roque de Sousa 02. Amanda Karoline Batista Lages 03. Wasteriza Mayara Ferreira Cavalcante
  - 04. Maria Mônica Martins de Medeiros
- Professores de história ( 6º ao 9º ano) 01. Gilkelly Francisca da Costa
- - Professores de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano
  - 01. Maria Lucilene de Souza Goes02. Keyciany Katywcia de Oliveira Silva03. Wânia Núbia Carvalho Oliveira
  - 04. Antonio Francisco Sousa Paiva 05. Paulo Afonso Dias Costa

  - 06. Simone Sousa Lopes 07. Raimundo Nonato Rêgo Licindo 08. Thais Batista Rabelo

  - Irenilda Sousa Ramos Carvalho 11. Francisca das Chagas Gomes da Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barras - PI, 20 de fevereiro de 2019.

1 Carlos Alberto Lages Monte Prefeito Municipal

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais